## ANEXO II

## RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA EDITAL DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL.

Deverão ser entregues, obrigatoriamente, **TODOS** os documentos (**DO CANDIDATO, DA COMPOSIÇÃO FAMÍLIAR, COMPROVANTE DE DESPESAS, COMPROVANTES DE RENDA, E SE NECESSÁRIO OUTROS**) listados abaixo e em conformidade com o que foi respondido no questionário socioeconômico:

Do **CANDIDATO:**

1. RG;
2. CPF;
3. Comprovação de Estado Civil: Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento ou equivalente e
4. Último histórico escolar do estudante: No caso dos candidatos dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio, o histórico apresentado deve ser do Ensino Fundamental. Candidatos dos Cursos Técnicos Subsequentes ou Graduação, devem apresentar o Histórico do Ensino Médio;

Da **COMPOSIÇÃO FAMILIAR** (documentação de todos os membros listados no quadro de composição familiar, item 2 do Questionário Socioeconômico da Assistência Estudantil).

**Menores de 18 anos:**

1. Comprovação de Estado Civil: Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento ou equivalente e
2. RG e CPF, se houver;

**Maiores de 18 anos:**

1. Comprovação de Estado Civil: Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento ou equivalente;
2. RG e
3. CPF.

**COMPROVANTES DE DESPESAS -** Deverão ser atuais (últimos três meses).

1. Comprovantes de água, energia elétrica, internet e telefone. Pelo menos recibo de dois meses de cada comprovante apresentado. Caso não possua comprovantes de água ou energia elétrica apresentar declaração, anexo V;
2. Moradia: Se própria quitada: cópia do documento IPTU referente a 2019 (último pago). Se Própria Financiada: comprovante da prestação do financiamento. Se cedida apresentar declaração anexo VI. Se alugada: contrato de locação ou recibo atualizado e/ou comprovante de condomínio.
3. Educação: comprovante de pagamento de mensalidade(s) escolar(es), faculdades e/ou creche;
4. Saúde: comprovante de pagamento de plano de saúde e/ou medicamentos de uso contínuo;
5. Documento do carro/moto: Certificado de Registro e Licenciamento de Veículos (CRLV) de 2019;
6. Transporte: em caso de uso de transporte coletivo diário para o Campus apresentar recibo.

**Observações:** 1) Os estudantes que residem em quitinete, deverão entregar os comprovantes de despesas da mesma e da casa onde residem os responsáveis legais. Caso divida o valor do aluguel fazer declaração informando o fato. 2) Os comprovantes de gastos com moradia, transporte e creche, devem conter o CNPJ ou CPF do prestador do serviço.

**COMPROVANTES DE RENDA** do candidato e de todos os membros da composição familiar maiores de 18 anos de idade, inclusive estudantes. Deverão ser atuais (últimos três meses).

**Se profissionais empregados em empresas públicas ou privadas, são obrigatórios:**

1. contracheque relativo aos 2 últimos meses e
2. declaração completa do Imposto de Renda, referente ao exercício 2019, ou para aqueles que não declaram Imposto de Renda, apresentar comprovante da consulta da situação das declarações IRPF referente ao ano de 2019, obtido através do link:

http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp

**Se profissionais autônomos, são obrigatórios:**

1. declaração de renda, anexo VII. Utilizar os rendimentos dos últimos três meses para fazer a média;
2. declaração completa do Imposto de Renda, referente ao exercício 2019, ou para aqueles que não declaram Imposto de Renda, apresentar comprovante da consulta da situação das declarações IRPF referente ao ano de 2019, obtido através do link:

http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp

3. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS). Deverão ser apresentadas a página da Qualificação Civil (dados pessoais do trabalhador) e a página do Contrato de Trabalho com o último registro. Caso não possua este documento apresentar declaração.

**Se proprietários rurais, são obrigatórios:**

1. a declaração de renda, anexo VII. Utilizar os rendimentos dos últimos três meses para fazer a média;
2. declaração completa do Imposto de Renda, referente ao exercício 2019, ou para aqueles que não declaram Imposto de Renda, apresentar comprovante da consulta da situação das declarações IRPF referente ao ano de 2019, obtido através do link:

http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp

3. Declaração Completa do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural – ITR;
4. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS). Deverão ser apresentadas a página da Qualificação Civil (dados pessoais do trabalhador) e a página do Contrato de Trabalho com o último registro. Caso não possua este documento apresentar declaração.
5. Registro da Propriedade ou Certificado de imóveis rurais expedido pelo INCRA (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária), quando houver;
6. Contrato de arrendamento das terras, quando houver.

**Se aposentados, pensionistas ou beneficiários do auxílio-doença ou do Benefício de Prestação Continuada (BPC), são obrigatórios:**

1. comprovante atual do INSS contendo identificação do beneficiário, número do benefício, do que se trata o benefício e o valor do mesmo.
2. declaração completa do Imposto de Renda, referente ao exercício 2019, ou para aqueles que não declaram Imposto de Renda, apresentar comprovante da consulta da situação das declarações IRPF referente ao ano de 2019, obtido através do link:

http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp

**Caso não possua nenhuma fonte de renda (maiores de 18 anos), são obrigatórios:**

1. declaração de ausência de renda anexo VIII;
2. declaração completa do Imposto de Renda, referente ao exercício 2019, ou para aqueles que não declaram Imposto de Renda, apresentar comprovante da consulta da situação das declarações IRPF referente ao ano de 2019, obtido através do link:

http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp

3. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS). Deverão ser apresentadas a página da Qualificação Civil (dados pessoais do trabalhador) e a página do Contrato de Trabalho com o último registro. Caso não possua este documento apresentar declaração.

**OUTROS DOCUMENTOS QUE PODERÃO SER APRESENTADOS:**

1. Se candidato que estudou em escola particular com bolsa de estudos: Declaração que comprove.
2. Se candidato ou algum membro da composição familiar com doença crônica, degenerativa ou necessidades específicas: apresentar relatório médico ou laudo médico;
3. Se família beneficiária de Programa Social: comprovante de recebimento do último mês do Benefício que conste nome do benefício e valor.
4. Se pais/responsáveis legais forem separados acrescentar comprovante de recebimento de pensão alimentícia (Anexo IX) ou de não recebimento de pensão alimentícia (anexo X) para o candidato e todos os irmãos menores de 18 anos de idade, membros da composição familiar.

**Ressaltamos que documentação incompleta causará INDEFERIMENTO do candidato no Processo Seletivo da Assistência Estudantil.**